



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 088/2018.

Institui a Comissão de Elaboração do Novo Código Tributário Municipal do Município de Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

Josias Quintal de Oliveira, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Projeto do Novo Código Tributário Municipal, atendendo aos Planos de Ação pactuados em razão de inspeção realizada em Auditoria Governamental no âmbito dos Processos Administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 220.256-2/2014 e 219.050-9/15, que verificaram as condições de organização e funcionamento do controle do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e dos Impostos Imobiliários Municipais IPTU e ITBI.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto do Novo Código Tributário Municipal, com caráter permanente, para orientar a elaboração do referido.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração do Projeto do Novo Código Tributário Municipal deverá ser composta pelos seguintes membros:

I – Mauro Pantel de Almeida - Secretário Municipal de Fazenda;

II – Antônio Carlos de Oliveira – Coordenador Municipal da Receita;

III – Leonardo Pereira de Carvalho – Advogado Público;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito